



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 178.229.045,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 318 de 2019, na origem
DOU de 30/07/2019

Prazo para apresentação de emendas: 10/08/2019 - 19/08/2019

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 178.229.045,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 178.229.045,00 (cento e setenta e oito milhões duzentos e vinte e nove mil quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, no valor de R\$ 81.333.317,00 (oitenta e um milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e dezessete reais), dos quais:

a) R\$ 1.333.317,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e dezessete reais) referentes a Recursos Próprios Não Financeiros; e

b) R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) referentes a Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 96.895.728,00 (noventa e seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							200.000
		ATIVIDADES							
04 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.000
04 122	2101 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							792.842
		ATIVIDADES							
06 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							792.842
06 122	2112 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							792.842
			F	3	2	90	0	174	792.842
TOTAL – FISCAL									792.842
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									792.842

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							2.100.000

		ATIVIDADES							
06 181	2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							2.100.000
06 181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							2.100.000
			F	4	2	90	0	174	2.100.000
TOTAL – FISCAL									2.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.100.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2041		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							7.130.970
		ATIVIDADES							
22 125	2041 215Z	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral							7.130.970
22 125	2041 215Z 0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional							7.130.970
			F	3	2	90	0	341	7.130.970
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							415.800
		ATIVIDADES							
22 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							415.800
22 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							415.800
			F	3	2	90	0	141	415.800
TOTAL – FISCAL									7.546.770
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.546.770

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.288.680
		ATIVIDADES							

04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição								1.288.680
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional								1.288.680
			F	4	2	90	0	100		1.288.680
2133		Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União								761.704
		PROJETOS								
04 122	2133 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão								761.704
04 122	2133 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA								761.704
			F	4	2	90	0	100		761.704
TOTAL – FISCAL										2.050.384
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.050.384

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								350.514
		ATIVIDADES								
18 122	2124 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								350.514
18 122	2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								350.514
			F	3	2	90	0	100		350.514
TOTAL – FISCAL										350.514
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										350.514

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional								27.783.311
		PROJETOS								
05 151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves								27.783.311

05 151	2058 156K0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional	F	3	2	90	0	100	27.783.311
			F	4	2	90	0	100	265.252
									27.518.059
TOTAL – FISCAL									27.783.311
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.783.311

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							2.034.977
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							2.034.977
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	650	2.034.977
									2.034.977
TOTAL – FISCAL									2.034.977
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.034.977

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							579.000
		ATIVIDADES							
18 544	2084 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							519.000
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	3	2	90	0	100	519.000
									519.000
		PROJETOS							
18 544	2084 15E7	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf							60.000
18 544	2084 15E7 0001	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional							60.000

			F	4	2	90	0	100	60.000
TOTAL – FISCAL									579.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									579.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							1.280.317
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 843	0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna							1.280.317
28 843	0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional							1.280.317
			F	2	0	90	0	650	1.280.317
TOTAL – FISCAL									1.280.317
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.280.317

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							250.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							250.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							250.000
			F	3	2	80	0	100	250.000
2019		Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais							3.634.400
		ATIVIDADES							
08 244	2019 20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.							3.630.400
08 244	2019 20IT 0001	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único - Nacional							3.630.400

08 126	2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	S	3	2	90	0	100	3.630.400
08 126	2019 64140001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	S	3	2	90	0	151	4.000
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							49.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							49.000.000
27 811	2035 09HW0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	100	49.000.000
TOTAL – FISCAL									49.250.000
TOTAL – SEGURIDADE									3.634.400
TOTAL - GERAL									52.884.400

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55204 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							546.330
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							74.330
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	74.330
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							472.000
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	472.000
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							27.200
		ATIVIDADES							
13 128	2122 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							27.200
13 128	2122 45720001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	100	27.200
TOTAL – FISCAL									573.530
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									573.530

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							80.053.000
23 695	2076 0454	OPERAÇÕES ESPECIAIS							80.053.000
		Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional							
		Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional							
23 695	2076 04540001		F	5	0	90	0	650	53.000
			F	5	0	90	0	680	80.000.000
TOTAL – FISCAL									80.053.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.053.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							200.000
04 125	2038 15R6	PROJETOS							200.000
		Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude							
		Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude - Nacional							
04 125	2038 15R6 0001		F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							792.842
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							792.842
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	792.842
TOTAL – FISCAL									792.842
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									792.842

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							2.100.000
		PROJETOS							
06 181	2081 15RO	Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal							2.100.000
06 181	2081 15RO 5664	Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	174	2.100.000
TOTAL – FISCAL									2.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.100.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							7.130.970
		PROJETOS							
25 572	2119 13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META							7.130.970
25 572	2119 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional							7.130.970

			F	3	2	90	0	150	3.737.015
			F	4	2	90	0	150	3.393.955
TOTAL – FISCAL									7.130.970
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.130.970

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							415.800
		PROJETOS							
22 122	2119 15AL	Reforma de unidades da ANM							415.800
22 122	2119 15AL 0001	Reforma de unidades da ANM - Nacional							415.800
			F	4	2	90	0	141	415.800
TOTAL – FISCAL									415.800
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									415.800

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2133		Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União							2.050.384
		PROJETOS							
04 122	2133 110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União							2.050.384
04 122	2133 110C0001	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional							2.050.384
			F	4	2	90	0	100	2.050.384
TOTAL – FISCAL									2.050.384
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.050.384

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							350.514
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							350.514
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	350.514
TOTAL – FISCAL									350.514
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.514

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							27.783.311
		ATIVIDADES							
05 151	2058 20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados							27.783.311
05 151	2058 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	F	3	2	90	0	100	27.783.311
			F	4	2	90	0	100	1.683.311
									26.100.000
TOTAL – FISCAL									27.783.311
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.783.311

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							2.034.977
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 482	2108 00QI	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha							2.034.977
05 482	2108 00QI 0001	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	250	2.034.977
TOTAL – FISCAL									2.034.977
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.034.977

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068	Saneamento Básico								60.000
		PROJETOS							
18 544	2068 15MY	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf							30.000
18 544	2068 15MY 0001	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	100	30.000
18 544	2068 15MZ	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf							30.000
18 544	2068 15MZ 0001	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	F	4	2	90	0	100	30.000
2084	Recursos Hídricos								519.000
		ATIVIDADES							
18 544	2084 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							519.000
18 544	2084 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	519.000
TOTAL – FISCAL									579.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									579.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							4.457.930
		ATIVIDADES							
04 122	2122 2000	Administração da Unidade							4.453.930
04 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.453.930
			F	3	2	90	0	100	4.453.930
08 122	2122 2000	Administração da Unidade							4.000
08 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.000
			S	3	2	90	0	151	4.000
TOTAL – FISCAL									4.453.930
TOTAL – SEGURIDADE									4.000
TOTAL - GERAL									4.457.930

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55202 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							49.000.000
		ATIVIDADES							
27 811	2035 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO							49.000.000
27 811	2035 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO - Nacional							49.000.000
			F	3	2	90	0	100	49.000.000
TOTAL – FISCAL									49.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.000.000

Brasília, 16 de Julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 178.229.045,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e cinco reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva viabilizar na(o):

a) Presidência da República: o atendimento de despesas com a Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI;

b) Ministério de Justiça e Segurança Pública: no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o atendimento de despesas com a Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos; e no Departamento de Polícia Federal, a manutenção do investimento operacional com a aquisição de coletes, armamento e demais equipamentos de uso individual dos policiais, sobretudo considerando o ingresso de novos policiais no presente exercício e em 2020, decorrente de concurso público para o provimento dos cargos de Delegado, Perito Criminal Federal, Agente e Escrivão de Polícia Federal;

c) Ministério de Minas e Energia: a contratação de consultoria para auxiliar a fiscalização e controle dos empreendimentos com barragens de rejeito, a intensificação da ação fiscalizatória em nível nacional, bem como o atendimento de despesas com a Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, no âmbito da Agência Nacional de Mineração;

d) Controladoria-Geral da União: a conclusão da obra do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão; e aquisição de novo mobiliário que permita melhor aproveitamento do espaço, a exemplo de mesas plataforma, no âmbito das unidades regionais da Controladoria;

e) Ministério do Meio Ambiente: o atendimento de despesas com a Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos;

f) Ministério da Defesa: no Comando da Aeronáutica, o cumprimento do Contrato nº 013/CABW-CELOG/2018, referente à aquisição de 2 (duas) aeronaves Phenom 100 EV, em substituição às aeronaves U-35A do 6º ETA (Ala 1), e suporte logístico inicial; e no Fundo Naval, a manutenção preventiva e corretiva nos motores dos navios e aeronaves envolvidos nas operações de Controle de Área Marítima (CAM) e de Patrulha Naval, em prol do adequado estado

de prontidão operativa desses meios navais;

g) Ministério do Desenvolvimento Regional: a recuperação hidroambiental no Estado do Piauí visando à recuperação de nascente, e a plena operação e manutenção da segurança das barragens sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF; e na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, o pagamento de juros e encargos de dívida intermediada pelo Banco do Brasil relativa a obrigações externas de contratos de empréstimo de médio e longo prazos junto a credores externos, objeto de permuta por bônus emitidos pela União, Dívidas de Médio e Longo Prazos - DMLP;

h) Ministério da Cidadania: na Administração Direta, o pagamento da cota anual à Unidade Técnica do Programa IBERBIBLIOTECAS, o envio de 2.570.000 correspondências para notificar famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) identificadas em situação de descumprimento de condicionalidades de saúde e educação, recomposição dos recursos para averiguação cadastral do Cadastro Único, atendimento de atletas Olímpicos e Paralímpicos que se candidatarem e cumprirem os critérios para concessão de Bolsa Atleta em 2019, e a retomada de editais de bolsas voltadas a atletas não-olímpicos e não-paralímpicos; na Fundação Biblioteca Nacional, difusão do acervo, sensibilização da comunidade com ofertas de produtos culturais de qualidade, otimização da digitalização do acervo microfilmado e/ou original, considerando que já existe contrato firmado para digitalização por demanda, compra de materiais específicos para os laboratórios de microfilmagem e restauração, e aprimoramento profissional dos servidores para o exercício de suas atividades; e

i) Operações Oficiais de Crédito: o atendimento de despesas com Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional, a fim de garantir a execução de políticas públicas no âmbito do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros, e Financeiros; e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 81.333.317,00 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e dezessete reais) se referem a suplementação de despesas financeiras, que não são consideradas no cálculo da referida meta; e

b) R\$ 96.895.728,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício, ressaltando que parte do crédito envolve a ampliação de despesas financeiras, não incluídas no citado limite.

6. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de

fontes de recursos constantes da Lei nº 13.808, de 2019, considerando a existência de vinculações legais e a não permissão da utilização das fontes canceladas, nas ações suplementadas, a saber:

a) no Ministério de Minas e Energia - R\$ 7.130.970,00 (sete milhões, cento e trinta mil, novecentos e setenta reais): redução da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, no âmbito da Administração Direta, e incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, relativo à fonte 41 – Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais, na Agência Nacional de Mineração; e

b) no Ministério da Defesa – R\$ 2.034.977,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais): redução da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, no âmbito da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM, e incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, relativo à mesma fonte, no Fundo Naval.

7. Em atendimento ao disposto no § 15 do art. 46 da LDO-2019, demonstra-se, anexo a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 utilizado no crédito em questão.

8. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos, segundo os órgãos envolvidos, foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcelo Pacheco dos Guaranys

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 32396 - Agência Nacional de Mineração

Fonte: 41 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	1.593.882.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	8.850.965
Abertos	1.719.995
Em tramitação	0
Valor deste crédito	7.130.970
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.585.031.035

(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.

Posição de 25/06/2019.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	1.606.321.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.894.977
Abertos	860.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	2.034.977
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.603.426.023

(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.
Posição de 25/06/2019.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	437.167.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.280.317
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.280.317
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	435.886.683

(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.
Posição de 25/06/2019.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -
Ministério do Turismo

Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	53.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	53.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	53.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.
Posição de 25/06/2019.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -
Ministério do Turismo

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	182.045.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	80.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	80.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	102.045.000

(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.

Posição de 25/06/2019.

MENSAGEM Nº 318

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 178.229.045,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 30 de julho de 2019.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
05/08/2019		Despachado
05/08/2019	09/08/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
10/08/2019	19/08/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
20/08/2019	24/08/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/08/2019	08/09/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional